



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2018, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 013/2018, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

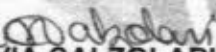
**CLÁUSULA NONA:** Fica prorrogado o prazo do CONTRATO N.º 013/2018 por mais 06 (seis) meses contatos de 12 de dezembro de 2018 a 11 de junho de 2019.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

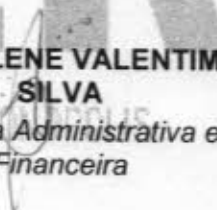
E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 11 de dezembro de 2018.

**LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

  
NÍVIA CALZOLARI

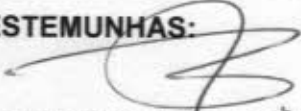
Diretora Presidente


  
ERAZILENE VALENTIM  
SILVA

Diretora Administrativa e  
Financeira

  
CONTRATADA: TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA

TESTEMUNHAS:

  
APARECIDO ALVES BARBOSA  
RG: 03124349SSP/MT

  
HELIOMAR CARDOSO  
RG: 852651 SSP/MT

  
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MT - 17905

